



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 657/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP-PGM nº	215/2023
Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº	022
Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº	009/2023
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº	018/2023
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº	019/2023
Processo Seletivo nº 003/2023 – Resultado Preliminar	
Processo Seletivo nº 004/2023 – Resultado Preliminar	
Extrato da Nota de Empenho nº	388/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	389/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	390/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	404/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	405/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	406/2023
Extrato da Nota de Empenho nº	407/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 215/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado que a partir de 01 de março de 2023, o horário de funcionamento de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Clara será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00 com intervalo de almoço e descanso das 11h00 às 13h00.

Art. 2º - As Secretarias Municipais que prestem serviços públicos essenciais, tais como a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, ou que prestem serviços peculiares ao atendimento dos interesses municipais, poderão regulamentar período distinto para o seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 01/03/2023, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 657/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022

09. Cargo: Facilitador de Oficina Pedagogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	09.04.01	Nadielle de Paula Moreira	21,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência no dia 01/03/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por

concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
40	0141-1	Rodrigo Ribeiro da Silva	21,5
41	0154-1	Luciana Pereira dos S. Pantaleão	21,5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: LIBRAS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1	0601-2	Vânia Santos Teixeira	26,0
2	0602-2	Sirley Almeida Candida	14,0

INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
11	0736-2	Patrícia Batista Dutra	14,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência no dia 01/03/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 657/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023

07. Cargo: Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
22º	0723	Valdevina da Silva	0,0
23º	0724	Luiz Mendes dos Santos	0,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 01/03/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso

IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

08. Cargo: Merendeira			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
7º	0807	Angela Maria Rezende Coelho	11,0
8º	0808	Selma Oliveira de Souza Silva	10,5
9º	0809	Irene Candido da Silva	10,0

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 003/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 RESULTADO PRELIMINAR - PROFESSOR SUBSTITUTO

	CANDIDATO	SITUAÇÃO
0102-1	Adriana Negrão dos Santos	Habilitado
0101-1	Alaide Rezende de Souza	Habilitado
0111-1	Aline Pereira de Souza	Habilitado
0110-1	Ana Carolina Pereira Santos	Habilitado
0108-1	Bianca Santos Villas Boas	Habilitado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 657/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

0106-1	Camila da Silva Benassi	Habilitado
0103-1	Camila Fonseca Gomes	Habilitado
0130-1	Carla Dayane Tavares	Habilitado
0105-1	Claudete S. Rodrigues dos Santos	Habilitado
0104-1	Cleiton Costa de Oliveira	Habilitado
0129-1	Cristina Andrade da Cunha	Habilitado
0133-1	Daiani Rodrigues Medis	Habilitado
0112-1	Elma Santos Barbosa	Habilitado
0113-1	Janaina Santos	Habilitado
0115-1	Jennifer de Souza R. Pereira	Habilitado
0116-1	Jennifer Sabrina de Oliveira	Habilitado
0114-1	Lais Silva Santos	Habilitado
0107-1	Lamara Deise da Silva Costa	Habilitado
0118-1	Lucinete Rodrigues de S. Silverio	Habilitado
0128-1	Maria Aparecida de Oliveira	Habilitado
0120-1	Maria Cristina Xavier de Lima	Habilitado
0127-1	Marta Alves Pereira	Habilitado
0122-1	Naide Nunes de Sena	Habilitado
0124-1	Natalia de Oliveira Martins	Habilitado
0121-1	Paulo Sergio da Silva Ferreira	Habilitado
0132-1	Raquel Gonçalves Borges	Habilitado
0126-1	Raul Paredes	Habilitado
0131-1	Rita de Cassia Alves N. Ponce	Habilitado
0117-1	Roberta Laressa da Silva	Habilitado
0119-1	Salete Margarida de M. Otterbach	Habilitado
0109-1	Silvana Bueno de Moraes	Habilitado
0105-1	Stefane Batista da Silva	Habilitado
0123-1	Valdeir Sebastião Pereira Torres	Habilitado

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 004/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2023. Considerando o item 6.1.10 - Não foram aceitos certificados que possuam o exato lapso temporal na área de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023 RESULTADO PRELIMINAR

01. Cargo: Cozinheira (Zona Rural)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0102-1	Josiane dos Santos Souza	3,0
2º	0102-2	Ana Rita Nogueira Silva	2,0
3º	0102-3	Joyce Stefane dos Santos	1,0
4º	0102-4	Leideovany de Mesquita	0,0
5º	0102-5	Mariluce Areco	0,0

02. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0202-1	Cícero Jose Caetano dos Santos	11,0
2º	0202-2	Cícero Aparecido Candido	10,0
3º	0202-3	Nadir Diniz Barbosa	6,0
4º	0202-4	José Zélio da Silva	2,0
5º	0202-5	Eliane Santos de Jesus	2,0
6º	0202-6	Nadia Cristina da Silva Dias	1,0
7º	0202-7	Tatielli Santos Matos	1,0
8º	0202-8	Tainara Mira Faria	1,0
9º	0202-9	Kemile Aparecida Souza Pereira	1,0
10º	0202-10	Dejanira Pereira Borges	0,0
11º	0202-11	Constância Aparecida de Oliveira	0,0
12º	0202-12	Stefani Mira Faria	0,0
13º	0202-13	Luana Thalita Oliveira Cardozo	0,0

03. Cargo: Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0302-1	Darielle Sharon da Silva Hayashi	7,0
2º	0302-2	Priscila da Silva Teixeira	7,0
3º	0302-3	Vivian Graciela Bittencourt	6,0
4º	0302-4	Poliane Feitosa Silva	5,5
5º	0302-5	Beatriz Silva dos Santos	5,5
6º	0302-6	Luiz Mendes dos Santos	4,0
7º	0302-7	Rilary Coronel de Paula	3,0
8º	0302-8	Ana Carolina de Aguiar Neves	2,5
9º	0302-9	Joyce Stefane dos Santos	2,0
10º	0302-10	Daiani Rodrigues Medis	2,0
11º	0302-11	Jeane Mainara Pereira Nunes	1,5
12º	0302-12	Camila Fonseca Gomes	1,0
13º	0302-13	Katia Correia Silva	0,0
14º	0302-14	Cacilda Maria Gomes	0,0
15º	0302-15	Arlima de Souza Rodrigues	0,0
16º	0302-16	Gabriely Pereira Coura	0,0
17º	0302-17	Mariana Estevão Dutra	0,0
18º	0302-18	Simone Aparecida Cano	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 388/2023 Emitido em: 24/02/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00245/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL - ATA DE REGISTRO 01/2022 - P.A 218/2021 - P.E 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 141,93 cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos *
Dotação: 20.606.0018.2150.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 24/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 657/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **389/ 2023** Emitido em: 24/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00247/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 384,46 trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis cent
Dotação: 20.606.0018.2150.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 24/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **390/ 2023** Emitido em: 24/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00246/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL - ATA 01/2022 - P.A 218/2021 - P.E 43/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 8,70 oito reais e setenta centavos *****
Dotação: 20.606.0018.2150.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 24/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **404/ 2023** Emitido em: 27/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00253/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 28.980,40 vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e
Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 27/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **405/ 2023** Emitido em: 27/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00251/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 28.433,60 vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sess
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 27/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **406/ 2023** Emitido em: 27/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00252/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 28.433,60 vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e sess
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.99
550.0000.049

Água Clara, 27/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **407/ 2023** Emitido em: 27/02/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00250/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA ESCOLAR
ATA 33/2022 PE 79/2022 PA 273/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.749,48 cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarent
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.99
552.0000.051

Água Clara, 27/02/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS